



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

‘Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **123/2026**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no fim assinado, e, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **01 de outubro de 2026**, o contrato n.º **123/2026**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e a Sr. **ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS**.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 01 de outubro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453